



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.pmvere.pr.gov.br

PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 – VERÊ - PARANA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA LICITAÇÃO N° 56/2017

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 56/2017, contratação de empresa especializada na orientação e capacitação do setor tributário visando a implantação de rotinas e procedimentos para levantamento e resgate de créditos tributários de responsabilidade do município ISSQN, junto às instituições bancárias do município de VERÊ – PR, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

O presente processo foi devidamente adequado, no que pertine às exigências constantes na Lei N° 10.520/02 e Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

A Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária constante no Parecer Contábil e de acordo com o estabelecido no art. 167, inc. I e II da Constituição Federal.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Verê-PR, 11 de Dezembro de 2017.

PEDRO SINHORI
Advogado/Assessor Jurídico Municipal
Decreto 600/12